

LEI Nº 184/2003 - DE 27 DE MARÇO DE 2003.

DÁ DENOMINAÇÃO AO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

- Art. 1.º Fica o Ginásio Municipal de Esportes, localizado no centro desta cidade, denominado GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES "REGIS DOS SANTOS VOLPATO".
- Art. 2º O bem público denominado no artigo anterior, deverá ser devidamente identificado por placa a ser afixada em local de fácil visibilidade.
- Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Novo do Sul-ES, 27 de março de 2003

SIDNEY COSTA PREFEITO MUNICIPAL